

**CONGRESSO NACIONAL**

**ANAIS**

**DA**

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**TERCEIRA SESSÃO DA SEGUNDA LEGISLATURA**

**Sessões de 1 a 30 de Setembro de 1896**

**VOLUME V**

**RIO DE JANEIRO**

**IMPRENSA NACIONAL**

**1897**

## **ÍNDICE <sup>1</sup>**

### **MÊS DE SETEMBRO**

---

<sup>1</sup> O texto dos índices foi digitado e não houve conferência do trabalho. Foi feita também a conversão para a ortografia atual. Os índices originais poderão ser consultados no corpo dos respectivos anais.

## DISCURSOS CONTIDOS NESTE VOLUME

### **Adolpho Gordo:**

(Pagamento a vários funcionários do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.). Págs. 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 34 e 35.

(Dispensa da Comissão de Constituição, Legislação e de Justiça.). Págs. 251.

(Tarifas da Estrada de Ferro Central.). Págs. 272, 273 e 274.

### **Alcindo Guanabara:**

(Orçamento do Interior.). Págs. 485, 486, 488 e 489.

### **Alencar Guimarães:**

(Sobre a ata e defesa pessoal.). Págs. 451 e 452.

(Terras devolutas no território das Missões.). Págs. 668, 669 e 670.

### **Augusto de Freitas:**

(Explicação pessoal). Págs. 432, 433, 434.

### **Augusto Montenegro:**

(Independência do Chile.). Págs. 340 e 341.

(Navegação de cabotagem.). Págs. 350, 351 e 352.

(Sobre a Ata.). Págs. 579 e 580.

### **Augusto Severo:**

(Pela ordem.). Pág. 259.

(Orçamento da Marinha.). Págs. 531, 532, 533, 534, 535 e 536.

### **Barboza Lima:**

(Confirmação no primeiro posto do Exército aos oficiais graduados por efeito da lei n. 350 de 1895.). Pág. 310.

(Orçamento do Interior.). Págs. 369 e 370.

(Pela ordem.). Pág. 511.

(Impostos de exportação cobrados na Capital Federal.). Págs. 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591 e 592.

### **Bricio Filho:**

(Passatempo do maestro Carlos Gomes.). Págs. 326 e 327.

(Orçamento do Interior.). Págs. 368 e 369.

(Receita.). Págs. 593, 594, 595 e 596.

### **Carlos Jorge:**

(Forças de terra.). Págs. 115, 116, 117, 118, 151 e 152.

(Orçamento da Guerra.). Págs. 198, 199 e 200.

(Pela ordem.). Pág. 640.

### **Cesario Motta:**

(Passamento do maestro Carlos Gomes.). Págs. 325 e 326.

(Orçamento do Interior.). Págs. 473, 474, 475 e 476.

**Chagas Lobato:**

(Pela ordem.). Págs. 236 e 237.

(Locação de serviço agrícola.). Págs. 286, 287, 288, 289 e 290.

**Cincinato Braga:**

(Documentos relativos aos protocolos.). Págs. 10 e 11.

(Forças de terra.). Págs. 150 e 151.

(Explicação pessoal.). Págs. 308, 430, 431 e 432.

**Coelho Cintra:**

(Orçamento da Guerra.). Pág. 313.

**Coelho Lisboa:**

(Orçamento do Interior.). Págs. 357, 358, 359, 370 e 371.

**Cupertino de Siqueira:**

(Tarifas diferenciais para a Estrada de Ferro Central.). Pág. 520.

**Eduardo Ramos:**

Cobrança dos impostos de exportação na Capital Federal.). Págs. 404, 405, 496, 497 e 498.

(Organização judiciária do Distrito Federal.). Págs. 598 e 599.

(Pela ordem.). Pág. 641.

**Enéas Martins:**

(Reconhecimento de firmas consulares nos Estados.). Pág. 423.

(Navegação de cabotagem.). Págs. 642, 643, 644, 645, 646 e 647.

**Erico Coelho:**

(Orçamento do Interior.). Págs. 444, 445, 446 e 447.

(Ata.). Págs. 484 e 485.

**F. Glicerio:**

(Forças de terra.). Pág. 118.

(Situação da lavoura.). Págs. 232, 233, 234, 235 e 236.

(Transferência a diferentes Estados e a associações civis dos institutos de instrução superior e outros, atualmente a cargo da União.). Págs. 328, 329 e 330.

(Anistia aos implicados nos movimentos revolucionários de Sergipe.). Págs. 428, 429 e 430.

(Orçamento do Interior.). Págs. 476 e 477.

(Receita.). Págs. 550, 551 e 552.

(Sessões noturnas.). Pág. 634.

**França Carvalho:**

(Contadoria da Marinha.). Págs. 516, 517 e 518.

(Explicação pessoal.). Págs. 518 e 519.

(Pela ordem.). Pág. 336.

(Ata.). Págs. 580 e 581.

(Vencimentos dos empregados da Contadoria da Marinha.). Págs. 597 e 598.

(Ata.). Pág. 635.

**Francisco Tolentino:**

(Orçamento da Marinha.). Págs. 107, 108, 109, 110 e 111.

(Retificação.). Pág. 114.

(Pagamento a vários funcionários do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.). Págs. 168, 169, 170, 171, 172, 176, 177, 178 e 179.

(Pela ordem.). Págs. 197, 198 e 231.

(Passamento do maestro Carlos Gomes.). Págs. 327 e 328.

**Francisco Veiga:**

(Pela ordem.). Pág. 408.

(Cobrança dos impostos de exportação na Capital Federal.). Págs. 635, 636, 637, 638 e 639.

**Frederico Borges:**

(Situação da lavoura.). Págs. 231, 232, 283, 284, 285 e 307.

(Navegação de cabotagem.). Págs. 343, 344, 345, 346 e 347.

(Pela ordem.). Pág. 365.

**Gaspar Drummond:**

(Pela ordem.). Págs. 373 e 374.

(Reforma eleitoral.). Págs. 375, 376, 479 e 480.

(Pela ordem.). Págs. 536, 537, 541 e 542.

**Geminiano Brasil:**

(Política de Sergipe.). Págs. 208 e 209.

(Anistia aos implicados nos movimentos revolucionários de Sergipe.). Págs. 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443 a 468.

**Gouvêa Lima:**

(Política de Sergipe.). Págs. 112, 113, 203, 204, 205, 206, 207 e 208.

**Hollanda Lima:**

(Navegação de cabotagem.). Págs. 352, 353 e 354.

**João Penido:**

(Subsídio.). Págs. 143 e 144.

**José Mariano:**

(Defesa pessoal em resposta ao Sr. Luiz Domingues.). Págs. 7, 8 e 9.

(Pareceres sobre eleições.). Págs. 133, 134, 135 e 136.

(Subsídio.). Pág. 144.

(Pela ordem.). Págs. 148, 149 e 251.

(Pela ordem.). Pág. 536.

**Julio Santos:**

(Agradecimento pela sua eleição de 2º Vice-Presidente.). Pág. 29.

(Pela ordem.). Págs. 373 e 374.

(Impostos de exportação cobrados na Capital Federal.). Págs. 621 a 631.

**Lamounier Godofredo:**

(Subsídio.). Pág. 143.

(Locação de serviço agrícola.). Págs. 290, 291 e 292.

**Lauro Müller:**

(Sociedade Colonizadora de Hamburgo.). Págs. 306 e 307.

**Leovigildo Filgueiras:**

(Pagamento a vários funcionários do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.). Págs. 179, 180, 181, 182, 183 e 184.

(Pela ordem.). Pág. 197.

**Lins de Vasconcellos:**

(Resposta ao Sr. França Carvalho.). Pág. 518.

**Luiz Adolpho:**

(Orçamento da Marinha.). Págs. 106 e 107.

(Contadoria da Marinha.). Págs. 518.

(Receita.). Págs. 542 a 550.

**Luiz Detsi:**

(Liceu de Agronomia e Veterinária de Pelotas.). Pág. 285.

**Luiz Domingues:**

(Protocolos.). Págs. 3, 4, 5 e 6.

**Manoel Caetano:**

(Receita.). Págs. 504, 505 e 506.

**Martins Junior:**

(Subsídio.). Pág. 286.

**Medeiros e Albuquerque:**

(Documentos relativos aos protocolos.). Pág. 9.

(Pagamento a vários empregados do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.). Pág. 100.

(Forças de terra.). Págs. 118 e 119.

(Pela ordem.). Pág. 120.

(Anistia aos implicados nos movimentos revolucionários de Sergipe.). Pág. 428.

(Orçamento do Interior.). Págs. 471 e 472.

**Menezes Prado:**

(Negócios de Sergipe.). Págs. 156, 157, 158, 166 e 168.

(Receita.). Págs. 500, 501, 502 e 503.

**Neiva:**

(Orçamento da Marinha.). Págs. 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17.

(Orçamento do Interior.). Págs. 359, 360, 361, 362, 367, 368, 374 e 375.

(Receita.). Pág. 515.

**Nilo Peçanha:**

(Irregularidades na administração do país.). Pág. 341.

(Receita.). Pág. 352.

(Sobre a Ata.). Pág. 580.

(Explicação pessoal.). Pág. 581.

**Oscar Godoy:**

(Explicação pessoal.). Pág. 453.

**Ovidio Abrantes:**

(Pela ordem.). Pág. 641.

**Padua Salles:**

(Tarifa móvel das Estradas de Ferro da União e das que têm garantia de juros.). Págs. 306 e 325.

**Paranhos Montenegro:**

(Ministros militares do Supremo Tribunal Militar.). Pág. 478.

**Paula Guimarães:**

(Orçamento da Guerra.). Págs. 200, 201 e 312.

**Paula Ramos:**

(Para negócio urgente.). Págs. 2 e 3.

(Tarifas na Estrada de Ferro Central do Brasil.). Págs. 274, 275, 276, 277, 278 e 279.

**Paulino de Souza Junior:**

(Pagamento a vários empregados do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.). Págs. 100, 101, 102, 103 e 104.

(Pela ordem.). Pág. 238.

**Pinto da Rocha:**

(Divisão Naval Argentina.). Pág. 132.

(Cobrança das taxas de armazenagem nas Alfândegas.). Págs. 154, 155 e 156.

**Presidente:**

(Págs. 10, 105, 115, 135, 136, 148, 149, 197, 198, 237, 238, 251, 254, 274, 280, 308, 312, 313, 372, 373, 374, 376, 420, 472, 480, 488, 489, 519, 536, 537, 542, 581, 593, 598, 639 e 641.)

**Rodolpho Abreu:**

(Tarifas da Estrada de Ferro Central.). Págs. 132, 133, 254, 255, 259, 260, 261, 262, 263, 254, 265, 266, 267 e 268.

(Estrada de Ferro Central do Brasil.). Pág. 422.

(Orçamento do Interior.). Pág. 447.

**Rodrigues Lima:**

(Orçamento do Interior.). Págs. 468, 469, 470 e 471.

**Sá Peixoto:**

(Navegação de cabotagem.). Págs. 348 e 349.

**Santos Pereira:**

(Orçamento do Interior.). Págs. 408 a 420.

(Explicação pessoal.). Págs. 452 e 453.

**Serzedello Corrêa:**

(Documentos relativos aos protocolos.). Pág. 10.

(Resposta ao Sr. Barão do Ladario.). Pág. 18.

(Tarifas da Estrada de Ferro Central.). Págs. 268, 269, 270, 271 e 272.

(Reorganização do ensino das Escolas Militares.). Pág. 280.

(Tarifa móvel das Estradas de Ferro da União.). Págs. 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324 e 325.

(Resposta ao Sr. Nilo Peçanha.). Págs. 341, 342 e 343.  
(Oficiais inferiores.). Págs. 520 e 521.  
(Receita.). Págs. 604 a 621 e 647 a 666.

**Simão da Cunha:**

(Terras devolutas.). Pág. 521.

**Thomaz Cavalcanti:**

(Orçamento da Marinha). Págs. 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41.  
(Expulsão de estrangeiros.). Págs. 41 e 42.  
(Orçamento da Marinha.). Págs. 125, 126, 127, 129, 130, 131 e 132.  
(Forças de terra.). Págs. 114, 145, 146, 147, 152 e 153.  
(Pela ordem.). Págs. 237, 258 e 259.  
(Reorganização do ensino nas Escolas Militares.). Pág. 280.  
(Orçamento da Marinha.). Págs. 314, 315 e 316.  
(Reorganização da força e armada e revisão de diversos regulamentos das Repartições militares.). Pág. 479.  
(Orçamento da Marinha.). Págs. 529, 530 e 531.

**Timotheo da Costa:**

(Locação de serviços.). Págs. 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247 e 248.  
(Eleição municipal.). Págs. 422 e 423.  
(Orçamento do Interior.). Págs. 472 e 423.  
(Estrada de Ferro de Baturité.). Págs. 540 e 541.  
(Dispensa de imposto às patentes concedidas aos defensores da República.). Págs. 555 e 556.  
(Explicação pessoal). Págs. 580.

**Torquato Moreira:**

(Tarifas na Estrada de Ferro Central.). Págs. 147 e 148.  
(Elevação à 2º classe dos Correios do Espírito Santo.). Págs. 423 e 424.

**Tosta:**

(Receita.). Págs. 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513 e 514.  
(Construção do ramal da Estrada de Ferro da Cruz à vila de São Gonçalo.). Págs. 556, 557 e 558.

**Urbano Gouveia:**

(Locação de serviço agrícola.). Págs. 286 e 287.  
(Orçamento da Guerra.). Págs. 313 e 314.

**Vergne de Abreu:**

(Dispensa da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.). Pág. 251.  
(Tarifas na Estrada de Ferro Central.). Pág. 252.

**Vespasiano de Albuquerque:**

(Estrada de Ferro Central do Brasil e resposta a senador Moraes Barros.). Págs. 302, 303, 304, 305 e 306.  
(Estrada de Ferro Central.). Págs. 553, 554 e 555.

**Zama:**

(Documentos relativos aos protocolos.). Pág. 11.  
(Anistia aos que tomaram parte no movimento de 4 de setembro de 1896, em Sergipe.). Págs. 427 e 428.



## MATÉRIAS CONTIDAS NESTE VOLUME

**Acusação** do deputado Medeiros e Albuquerque. (Parecer n. 67 de 1896, considerando improcedente a acusação contra o mesmo Sr. deputado para o fim de ser ordenada pela autoridade competente a sua soltura.). Págs. 236 e 237.

**Alfândegas** e Mesas de Rendas. (Projeto n. 112 de 1896.). Pág. 172.

**Alunos** do curso superior das Faculdades de Direito, matriculados antes da lei n. 314 de 1895. (Projeto n. 12 de 1890.). Pág. 121.

**Anistia** a todas as pessoas que direta ou indiretamente tomaram parte no movimento político ocorrido no Estado de Sergipe. (Projeto n. 115 de 1896.). Págs. 208, 209, 377, 427, 428, 429, 430, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468 e 488.

**Anonimato** na imprensa. (Projeto n. 145 de 1896, proibindo-o.). Págs. 601 e 602.

**Antiguidade** de posto dos oficiais do Corpo da Armada, promovidos por decreto de 20 de agosto de 1894, de 16 de abril desse ano. (Projeto n. 88 B de 1896.). Págs. 18 e 31.

**Apólices** dos Estados e letras hipotecárias dos bancos estaduais recebíveis como fiança e caução. (Projeto n. 148 de 1896.). Pág. 620.

**Banco** Auxiliar dos Servidores da Nação. (Pretensão de José Moraes Inglês de Souza e outro e Projeto n. 60 de 1896.). Págs. 449 e 450.

**Brazil** Great Southern Railway. (Projeto n. 71 de 1896.). Págs. 167, 238, 239, 600, 601, 639 e 640.

**Cobrança** dos impostos de exportação dos Estados na Capital Federal e definição dos direitos de que é livre o comércio de cabotagem. (Projeto n. 114 de 1896.). Págs. 211 a 229, 251, 259, 286, 309, 405, 406, 407, 408, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 621 a 631, 625 a 639, 641 e 672.

**Companhias** de navegação de cabotagem que tinham contrato com o Governo Federal, anteriormente à lei de 11 de novembro de 1892, etc. (Projeto n. 120 A de 1896.). Págs. 311, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 365, 366, 448, 449, 641, 642, 643, 644, 645, 646 e 647.

**Companhia** Internacional de Maraú. (Projeto n. 36 de 1896.). Págs. 167, 175 e 176.

**Companhia União Sorocabana e Ituana.** (Projeto n. 127 de 1896.). Págs. 403, 500, 504, 522 e 537.

**Competência** do Poder Judiciário para conhecer das reclamações sobre aposentadoria concedida fora dos termos da lei e do legislativo, no caso de serem solicitados maiores proventos do que os que são concedidos pela lei existente. (Parecer n. 55 de 1896.). Págs. 292 e 309.

**Confirmação** do primeiro posto do Exército, independente de vaga, aos oficiais graduados por efeito da lei n. 350 de 1895. (Projeto n. 28 A de 1896.). Págs. 31, 120, 158, 159, 309, 310, 425, 426, 487, 488, 521 e 537.

**Contagem** da antiguidade de posto dos oficiais do Exército, a que se referem os arts. 1º e 2º da lei n. 350 de 1896. (Projeto n. 129 de 1896.). Pág. 482.

#### **Créditos:**

De 661:658\$841 ao Ministério da Guerra para pagamento ao Lloyd Brasileiro. (Projeto n. 106 de 1896.). Págs. 18, 19, 99, 121, 167, 173, 248 e 256.

De 23:592\$827 ao Ministério da Indústria, Viação e Obras para pagamento de várias despesas feitas em execução das leis ns. 266 de 1894 e 348 e 360 de 1895. (Projeto n. 107 de 1896.). Págs. 19, 20, 21, 99, 122, 153, 173, 174, 175, 248, 249 e 265.

De 59:813\$273 ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores para pagamento de vários funcionários desse Ministério durante o tempo em que estiveram privados dos seus cargos por atos do Poder Executivo. (Projeto n. 59 de 1896.). Págs. 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 197, 198, 237 e 238.

De 668:260\$ ao Ministério da Marinha, suplementar a várias rubricas da lei n. 360 de 1895. (Projeto n. 109 de 1896.). Págs. 97, 167, 175, 238, 256, 202, 293 e 308.

De 200:000\$ para ocorrer às despesas com a terminação dos estudos de nova Capital da República.) Projeto n. 2 A de 1896.). Págs. 286, 309, 354 e 366.

De 1.145:508\$500 suplementar à verba -« exercícios findos» para pagamento do que é devido pela Estrada de Ferro de Baturité. (Projeto n. 136 de 1896.). Págs. 499, 540 e 541.

De 120:000\$ para restituição do imposto de 2% descontado dos vencimentos de oficiais da armada, classes anexas, etc. (Projeto n. 139 de 1896.). Págs. 527 e 528.

De 30:000\$ suplementar à verba - «Ajudas de custo» (Projeto n. 147 de 1896.). Pág. 633.

**Dispensa** de arqueação aos navios à vela ou a vapor. (Projeto n. 37 de 1896.). Págs. 120, 185, 186, 308 e 448.

#### **Eleições:**

Do 1º Vice-Presidente. Pág. 2.

Do 2º Vice-Presidente. Pág. 29.

Do 3º distrito de Pernambuco. (Parecer n. 61 de 1896.). Págs. 42, 43, 44, 45, 46 a 92, 148 e 149.

De deputados e senadores federais. (Projeto n. 108 de 1896.). Págs. 30 e 31.

De Intendentes, no Distrito Federal. (Projeto n. 131 de 1896.). Págs. 486, 487 e 522.

**Elevação** à 2ª classe dos Correios do Estado do Espírito Santo. (Projeto n. 133 de 1896.). Pág. 487.

**Equiparação** dos vencimentos da Contadoria ad Marinha. (Projeto n. 143 de 1896.). Págs. 516, 517 e 518.

#### **Estradas de ferro:**

Alto Tocantins. (Projeto n. 45 B de 1896.) Vide prorrogação de prazos.

De Catalão a Cuiabá. (Projeto n. 31 de 1896.). Págs. 286, 309, 354, 366 e 425.

**Expulsão** de estrangeiros. Pág. 120.

**Forças** de terra. (Projeto n. 20 C de 1896.). Págs. 93, 94, 115, 116, 117, 118, 119, 144, 145, 146, 147, 150, 151, 152, 173, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 599, 600, 635, 641 e 671.

**Isenção** de direitos para os materiais destinados às obras da Companhia das Águas de S. Luiz do Maranhão. (Projeto n. 119 de 1896.). Pág. 280.

**Licença** ao Dr. Joaquim de Toledo Piza e Almeida, ministro do Supremo Tribunal Federal. (Projeto n. 80 C de 1896.). Págs. 480 e 481.

**Locação** de serviço agrícola. (Projeto n. 93 A de 1896.). Págs. 185, 186, 187, 188, 189, 190, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 560, 561 e 640.

**Liceu** de Agronomia e Veterinária de Pelotas. (Projeto n. 33, de 1896.). Págs. 120, 153, 174, 285, 480, 620 e 672.

#### **Mensagens:**

Pedindo um crédito de 30:000\$ complementar à verba do art. 7º ajudas de custo do Ministério da Fazenda. Pág. 154.

Pedindo um crédito complementar de 132:809\$998 à rubrica 33 do art. 7º da lei n. 360, de 1895. Pás. 340.

Pedindo um crédito complementar de..... 2.500:280\$744 para várias despesas do Ministério da Guerra. Pág. 420.

Relatando fatos ocorridos em 1894 na administração da Estrada de Ferro de Baturité. Pág. 478. Solicitando o crédito de 1.787:802\$270 a diferentes verbas do Ministério da Marinha. Págs. 489 e 490.

Submetendo à deliberação do Congresso Nacional um tratado de asilo e extradição de criminosos entre o Brasil e a Bolívia. Págs. 515 e 516.

Submetendo à deliberação do Congresso Nacional um tratado de amizade, comércio e navegação entre o Brasil e a Bolívia. Pág. 516.

#### **Orçamentos:**

Do Ministério da Guerra. (Projeto n. 93 A, de 1896.). Págs. 95, 96, 97, 115, 123, 124, 125, 162, 163, 164, 198, 199, 200, 201, 202, 293, 294, 312, 313, 314, 317, 318, 354, 355, 256 e 363.

Do Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas. (Projeto n. 140, de 1896.). Págs. 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570 e 571.

Do Ministério da Justiça e Negócios Interiores. (Projeto n. 124, de 1896.). Págs. 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 367, 368, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 443, 444, 445, 446, 447, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 485, 486, 488 e 489.

Do Ministério da Marinha. (Projeto n. 105, de 1897.). Págs. 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 209, 210, 211, 251, 256, 257, 258, 259, 294, 295, 314, 315, 316, 481, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 538, 539, 540, 558, 559, 560 e 620.

Do Ministério das Relações Exteriores. (Projeto n. 47 C. de 1896.). Págs. 159, 198 e 238.

**Organização** do estado-maior do Exército e da Intendência Geral da Guerra. (Projeto n. 135, de 1896.). Págs. 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498 e 499.

**Pagamento** ao capitão-tenente Tancredo de Castro Jauffret), como instrutor do Colégio Militar. (Projeto n. 123, de 1896.). Pág. 331.

**Pessoal** dos estados-maiores do Ministro da Marinha e do chefe do estado-maior general da armada. (Projeto n. 44 A, de 1896.). Págs. 376 e 377.

**Prorrogações:**

De prazos. (Projeto n. 43 B, de 1894.). Pág. 238.

Da sessão legislativa. (Projeto n. 117, de 1896.). Págs. 143, 150 e 156.

**Receita** Geral da República. (Projeto n. 125 de 1896.). Págs. 377 a 403, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 593, 594, 595, 596, 597, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 621, 647 a 668.

**Reforma** da lei eleitoral. (Projeto n. 122, de 1896.). Págs. 295, 296, 297, 298, 299, 300.

**Reorganização:**

De diversos estabelecimentos militares de ensino. (Projeto n. 142, de 1896.). Págs. 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578.

Do Exército e reforma das escolas militares. (Projeto n. 132, de 1896.). Pág. 487.

Da Escola Naval. (Projeto n. 138, de 1896.). Págs. 523, 524, 525, 526 e 527.

**Sessões noturnas.** Pág. 639.

**Subsídio** e ajuda de custo dos deputados e senadores. (Projeto n. 75 A, de 1896.). Págs. 2, 121, 143, 144, 173, 249, 286, 490, 504, 521, 522 e 537.

**Suspensão** dos Regulamentos expedidos para a cobrança do imposto de fumo e de bebidas alcoólicas fabricadas no país. (Projeto n. 61 A, de 1896.). Págs. 672, 673, 674, 675 e 676.

**Tarifas:**

Cobradas na Estrada de Ferro Central. (Projeto n. 51 A, de 1896.). Págs. 159, 160, 161, 162, 251, 252, 253, 254, 255, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 289, 309.

Diferenciais para a Estrada de Ferro Central. (Projeto n. 141, de 1896.). Págs. 537, 538.

**Telegramas** oficiais. (Projeto n. 16 B, de 1894.). Págs. 310, 317, 425 e 486.

**Terras** devolutas. (Projeto n. 144, de 1896.). Pág. 538.

**Transferência** a diferentes Estados e a associações civis dos institutos de instrução superior e outros atualmente a cargo da União (Projeto n. 126, de 1896.). Págs. 363, 364, 365.

**Tribunal** de Contas. (Projeto n. 43 E, de 1896.). Págs. 137, 138, 139, 167, 174, 175.

**Vagas** nas Comissões. Págs. 280 e 670.

**Vencimentos** dos ministros militares do Supremo Tribunal Militar. (Projeto n. 134 de 1896.). Pág. 487.